



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Estr. da Batalha, 1200 - Bairro Jardim Jordão - CEP 54315-570 - Jaboatão dos Guararapes - PE
Complexo Administrativo

TERMO

TERMO DE REFERÊNCIA

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Adendo ao Termo de Referência de Dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 008/2023, visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias do tipo drywall, compreendendo todos os insumos e materiais necessários a execução dos serviços, consoante detalhamento incluído no item 3 do Termo de Referência, a serem utilizadas nos ambientes do Conselho Tutelar 01, Conselho Tutelar 03, Conselho Tutelar 04, Conselho Tutelar 07 e no (galpão) dentro do Complexo Administrativo da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, a fim de atender atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as condições e especificações prevista neste Termo de Referência.

1. DA ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Inicialmente, a presente Dispensa, foi publicada para atender as demandas dos conselhos tutelares e também o galpão, contudo, durante a tramitação processual e considerando a demanda existente, houve a necessidade de alterar o local da execução do objeto, ficando o mesmo com a seguinte redação: “visando à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias do tipo drywall, compreendendo todos os insumos e materiais necessários a execução dos serviços, consoante detalhamento incluído no item 03 do Termo de Referência, a serem utilizados nos equipamentos vinculados a Secretaria Executiva de Assistência Social.

Tal, alteração não traz nenhum prejuízo ao procedimento, considerando que a modificação da destinação/ execução dos serviços, não altera o objeto a ser contratado nem altera os itens/ insumos previsto no Termo de Referência.

2. DO VALOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

O valor total a ser contratado é de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais), conforme proposta da Empresa L B F SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.400.317/0001-98, anexada ao processo.

Informa-se que este preço foi obtido através de chamamento público de nº 006/2024, publicado em 15/03/2024 no DOM.

Nessa linha houve apenas o recebimento de 4 propostas, durante o chamamento, quais sejam: GM GOMES DIVISORIAS pelo valor total de R\$ 36.889,90 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ANA PAULA SENA QUEIROZ pelo valor total de R\$ 58.040,00 (cinquenta e oito mil e quarenta reais), MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS COSTA pelo valor total de R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais) E LBF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 36.096,00 (trinta e seis mil e noventa e seis reais), sendo ainda usado a cesta de preços, para incluir preços públicos, a fim de compor o mapa.

Após a classificação pelo menor preço ofertado e posterior convocação para assinatura do contrato, a empresa L B F SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.400.317/0001-98, manifestou a sua desistência na participação do processo, conforme conversa obtida pelo whatsapp na data de 01/04/2024, comprovação esta devidamente anexado ao processo via print de whatsapp com a empresa.

Diante da desistência da empresa, seguimos a ordem cronológica da classificação das propostas das empresas participantes, assim, sendo, convocamos a empresa segunda colocada, qual seja, MARIA SOCORRO DOS ANJOS COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.948.401/0001-09, contudo, a mesma informou que não queria dar continuidade ao processo, conforme conversa obtida pelo whatsapp em 04/04/2024, comprovação esta devidamente anexado ao processo via print de whatsapp com a empresa.

Em ato subsequente, convocamos a terceira empresa classificada qual seja: G M GOMES DIVISORIAS, inscrita no CNPJ sob nº 37.578.137/0001-38, onde também, a mesma manifestou seu desinteresse em continuar participando do chamamento, além do que, ela alterou o preço global inicialmente proposto, sendo feito após o chamamento, ferindo assim, a competitividade do chamamento, restando ela desclassificada do processo, tais comprovações encontram-se anexadas ao processo.

Diante das desistências/ inabilitações da empresas anteriores, foi convocada a quarta empresa classificada qual seja, ANA PAULA DE SENA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.850.082/0001-00, a mesma apresentou a proposta e todos os documentos conforme solicitados no termo de referência.

Conforme detalhamento anexado ao processo via e-mail, houve um ajuste na proposta do valor inicial da empresa ANA PAULA DE SENA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.850.082/0001-00, o qual, aceitou dar continuidade ao processo de contratação aceitando todos os termos propostos. No que se refere ao preço proposto, o mesmo permanece dentro do valor praticado pelo mercado atual, mesmo sendo ele maior que os preços ofertados pelas outras empresas, conforme pesquisa de preço através do sistema CESTA DE PREÇO, demonstrado no MAPA DE PREÇO anexado ao processo.

Ainda tentando obter maior vantajosidade para administração, foi feito junto a empresa uma negociação de preços, onde o valor da proposta inicial era de R\$58.040,00 (cinquenta e oito mil e quarenta reais), onde foi reduzido, passando para o valor final do serviço de R\$57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Evidencia-se ainda por meio da declaração de preços, que os valores apresentados estão compatíveis com o preço praticado no mercado, que o núcleo de análise envidou esforços para obter a proposta mais vantajosa para Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A justificativa do fornecedor, se deu por meio do chamamento público de nº 006/2024, desta Dispensa de Licitação nº 006/2024, publicado em 15/03/2024, onde os interessados deveriam apresentar as propostas de

preços juntamente com os documentos de habilitação em até o dia 20/03/2024, digitalizados e encaminhados para o correio eletrônico: dispensadelicitacaosas@gmail.com.

Nesse sentido, a Empresa ANA PAULA DE SENA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.850.082/0001-00, apresentou a Proposta Comercial, no valor global de R\$57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais), sendo ela comparado com os preços de mercado coletados.

Considerando as documentações acostadas ao processo, evidencia-se que a Empresa ANA PAULA DE SENA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.850.082/0001-00, atende plenamente as exigências do do art. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como, o art. 10 do Decreto Municipal nº 008/2023.

Em suma, justifica-se a escolha da proposta vencedora da Empresa ANA PAULA DE SENA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.850.082/0001-00, para o objeto do termo de referência, por ter apresentado o menor preço, bem como, atendido os requisitos legais, para atender satisfatoriamente o objeto pretendido.

Diante do exposto, a contratação direta da Empresa ANA PAULA DE SENA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.850.082/0001-00, encontra-se respalda na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Jaboatão dos Guararapes, data de assinatura digital.

DANIELLA MONTEIRO
Equipe de Planejamento das Contratações
Termo de Referência – Matrícula: 4.0916144.1
OAB nº 64.160 PE



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Cavalcanti Monteiro, Gerente**, em 12/04/2024, às 11:57, conforme Decreto nº 243/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163951** e o código CRC **CE655AE7**.